|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo 1898202/2023 |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR |
| ASSUNTO | Sistematização dos Relatórios Sintéticos das Regionais do CAU/PR 2023 |
| DELIBERAÇÃO Nº 210/2023 CEP-CAU/PR | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma presencial no dia 11 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 101 do Regimento Interno, de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o Relatório Sintético das Regionais do CAU/PR, está anexo a esta Deliberação.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Relatório Sintético das Regionais do CAU/PR;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 11 de dezembro de 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Coordenador | **MAUGHAM ZAZE**  Coordenador Adjunto |  |  |
| **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR**  Membro | **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**  Membro |  |  |

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | | **Conselheiros** | | **Votação** | | | | | | |
| **Sim** | | **Não** | | **Abst.** | | **Ausên.** |
| Coordenador | | Walter Gustavo Linzmeyer | | X | |  | |  | |  |
| Coordenador Adjunto | | Maugham Zaze | | X | |  | |  | |  |
| Membro | | Ormy Leocádio Hutner Junior | | X | |  | |  | |  |
| Membro | | Ricardo Luiz Leites de Oliveira | | X | |  | |  | |  |
|  |  | |  |  |  | |  | |  | |
| Histórico da votação: **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**  Data: **11/12/2023**  Matéria em votação: **Protocolo 1898202/2023**  Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total** (4) **Conselheiros**  Ocorrências: **Nenhuma**  Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Walter Gustavo Linzmeyer** | | | | | | | | | | |

**RELATÓRIOS SINTÉTICOS DAS REGIONAIS DO CAU/PR 2023**

**PANORAMA DA FISCALIZAÇÃO DO CAU/PR - 2023**

Ao longo do ano de 2023, a Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) convidou os agentes de fiscalização para participar das reuniões ordinárias da CEP. Durante esses encontros, os fiscais foram solicitados a compartilhar seus pontos de vista sobre os seguintes tópicos:

1. Situações mais comuns observadas pela Fiscalização na regional;
2. Desafios;
3. Dificuldades;
4. Oportunidades;
5. Propostas.

Este relatório é o resultado desse esforço colaborativo, tendo a Comissão recebido valiosas contribuições dos agentes de fiscalização. Nele, apresentamos uma análise abrangente das percepções e observações dos fiscais, abordando os aspectos essenciais que moldam o panorama do exercício profissional em nosso estado.

|  |
| --- |
| **Situações mais comuns** |
| - Ausência de RRT;  - Exercício ilegal de designers de interiores, atuando principalmente na área de projeto arquitetônico. Ex: fachadas  - Estudantes utilizando título profissional;  - Egressos não registrados utilizando título profissional;  - Execução de obra sem responsável técnico, principalmente quando se trata de municípios menores são mais frequentes;  - Falta de placa de identificação de obra;  - Denúncia ética;  - Projeto de Arquitetura de Interiores sem RRT;  - Falta de conhecimento sobre o CAU;  - Empresa sem registro no CAU;  - Falta de informações na obra, execução sem projeto, somente com rascunho; e  - Ausência de dados do proprietário da obra (nome, CPF) |

|  |
| --- |
| **Desafios** |
| - Atingir 100% do território;  - Fiscalização presencial nos 399 municípios e de forma satisfatória;  - Atendimento às demandas impostas à fiscalização, mesmo que sejam originárias de outros setores;  - Agilidade na tramitação dos processos de fiscalização;  - Fiscalizar e conduzir os processos administrativos ao mesmo tempo, como:   1. Tratar as informações colhidas; 2. Preparar os documentos para correspondências; 3. Atualizar o processo no SICCAU; 4. Alimentar as planilhas de controle externo ao SICCAU; 5. Acompanhar os prazos dos processos; 6. Análise de CAT; 7. Análise de RRT extemporâneo, oriundo de ação de fiscalização; 8. Ir aos Correios e outros procedimentos; 9. Elaborar os relatórios; 10. Atender ainda as demandas da regional.   - Atender o maior número de Arquitetos atuantes no Estado;  - Atendimento por telefone e presencial pela ausência de atendente por grande período;  - Fiscalizar obras de interiores, principalmente em edifícios;  - Conscientização da sociedade sobre a importância da Arquitetura, dos Arquitetos e do CAU; e  - Falta de uniformes em quantidade adequada. |

|  |
| --- |
| **Dificuldades** |
| - Sub aproveitamento do profissional com nível superior (arquiteto e urbanista) com atividades simples como impressão, digitalização de correspondências, envelopamento, em virtude da falta de auxiliares de fiscalização (nível médio);  - Individualização do acompanhamento de todas as fases do processo de fiscalização, fazendo com que o processo fique paralisado em momentos em que o fiscal responsável não esteja em atividade (férias, licença) ou esteja sobrecarregado;  - Falta de mão de obra;  - Inexistência de gerência técnica no CAU/PR gerenciada por um Arquiteto e Urbanista com analistas AUs como ocorre em outros CAU/UFs, de forma a absorver as atividades que extrapolam as da fiscalização. Salienta-se que apenas o setor de fiscalização possui AUs concursados no CAU/PR;  - Dar andamento a processos eventualmente paralisados/ atrasados pelas diversas falhas do módulo novo (Res 198);  - A situação do CAU/PR no comparativo com os CAU/UFs da região sul;  - Escritório regional que possui apenas fiscalização, sem atendente para o atendimento ao público;  - Necessidade de revisitar metas e prazos;  - Grandes quantidades de atividades administrativas geradas pelas diversas atividades de fiscalizações realizadas x equipe de fiscalização reduzida;  - Entrar em condomínios verticais  - Meia Diária, insuficiente para pernoite em algumas cidades:   1. Diária é para cobrir hospedagem, 2. Pagamento de despesas com o veículo, como translado de balsa (Locais do Rio Iguaçu, onde o CAU não tem convênio para travessia. Ilustrado através de comprovante de pagamento e vídeo, anexo ao e-mail), estacionamento em alguns hotéis, jantar (Os quais não vejo previstos no auxílio alimentação) e demais despesas que possam surgir; e 3. Vale salientar que para o ROTAS, como se trata de uma demanda específica do CAU, entendo que não pode haver diferenciação nas diárias.   - Atingir metas irrealistas;  - Falta de integração com outros setores;  - Grandes áreas para poucos fiscais. Na Regional de Londrina, por exemplo, são 80 municípios, alguns estão a 300km, como Sengés, Jaguariaíva, Arapoti;  - SICCAU não contribui, houve melhoras, mais falta muita coisa ainda, desde 27 de março quando foi implantada a Res. 198, pouquíssimas melhorias foram implementadas;  - Ausência de tecnologia para a fiscalização, ainda estamos no método manual, não temos sequer um bloco de comunicado de fiscalização, trabalhamos com formulário feito no word e tirado cópias;  - A falta de cooperação técnica com outros órgãos, que dificulta a obtenção de informações do fiscalizado;  - Demora de retorno dos ARs, prejudicando os trâmites dos processos;  - Não permissão da utilização de “caixinha” para deslocamentos de táxi quando necessária a lavagem/manutenção do veículo da Regional;  - Sistema de telefonia Avaya. |

|  |
| --- |
| **Oportunidades** |
| - Explorar o ganho no judiciário com atribuição na área de restauro, expandindo para campos de atuação da arquitetura e urbanismo que não deveriam ser compartilhados;  - Fomentar a fiscalização de maneira estratégica por região;  - Projetos Educativos e Orientativos;  - A região de maneira geral é organizada em relação a construção civil;  - Explorar a possibilidade de fiscalização remota, pesquisas pela internet, google, redes sociais, Receita Federal;  - Auditoria nos RRTs;  - Liberdade para atuação, fazendo seus próprios planejamentos, criando métodos de fiscalização eficaz e compartilhando com os companheiros. |

|  |
| --- |
| **Propostas** |
| - Inovar para compensar as dificuldades de atuação com a pequena equipe disponível;  - Ampliar e reestruturar a equipe de fiscalização, de modo que o processo de fiscalização possa ser conduzido pelo setor, e não pelo fiscal (ex: reestruturar o setor com assistentes, que sejam responsáveis por controle de prazo de processo, e faça o encaminhamento ao fiscal quando haja necessidade de decisão – caso o fiscal inicial esteja em férias, possibilitar o encaminhamento a outro fiscal)  - Planejar as atividades de fiscalização em acordo com um plano de fiscalização;  - Repensar as possibilidades que já temos, com a equipe atual disponível;  - Ter um colaborador apenas para a gestão dos processos;  - Mais autonomia da Fiscalização;  - Reestruturação dos demais setores, liberando o setor de fiscalização das demandas advindas dos mesmos;  - Abertura de novo concurso público para ampliação da equipe e contratação de Assistentes/Auxiliares, conforme previsto na Resolução nº 198;  - Renovação dos EPIs e aquisição de uniformes;  - Revogação da Deliberação CAU/PR nº 27/2016 sobre as diárias da Fiscalização;  - Retorno de todos os setores ao trabalho presencial ou aplicação efetiva da Portaria Normativa nº 01/2022, com o devido controle da mesma;  - Retorno ao sistema de telefonia tradicional, anterior ao Avaya;  - Implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários. |

Ressalta-se que a parceria estreita entre a Comissão de Exercício Profissional e os agentes de fiscalização é fundamental para a eficácia e aprimoramento contínuo de nossas práticas. Ao compartilhar este relatório, buscamos fornecer uma visão detalhada do trabalho desenvolvido pelo setor, esperando promover discussões construtivas e realizar ações que elevem ainda mais os padrões de nossa comunidade profissional.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMAYER**  Coordenador da Comissão | **MAUGHAM ZAZE**  Coordenador-adjunto da Comissão |
| **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR**  Membro da Comissão | **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**  Membro da Comissão |